



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **IBIPORÃ**

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO EM LOTES

A adoção do menor preço por lote é compatível com o parcelamento definido para o objeto: o Lote 01 reúne os itens de reforma e adequação de figurinos existentes e o Lote 02 reúne os itens de confecção de novos figurinos. O agrupamento dos itens em cada lote decorre da necessidade de execução coordenada, uniformidade de acabamento e padrão visual, realização de medidas, provas e ajustes e organização da logística de retirada, devolução e entrega, evitando a fragmentação da execução e resultados incompatíveis dentro de cada conjunto.

Os bens e serviços objeto da contratação são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelos descritivos, referências, quantitativos e critérios de aceitação constantes do Termo de Referência.

O objeto permanece dividido em 02 (dois) lotes segundo a natureza da execução: Lote 01 - Reforma e Adequação de Figurinos Existentes (itens 01 a 06) e Lote 02 - Confecção de Novos Figurinos (itens 07 a 19). A separação preserva a possibilidade de participação de fornecedores compatíveis com cada natureza de serviço.

O julgamento por item, dentro de cada lote, mostra-se desvantajoso diante da necessidade de execução coordenada dos figurinos de cada conjunto, de uniformidade de acabamento e padrão visual, de realização integrada de medidas, provas e ajustes e da logística de retirada, guarda, devolução e entrega. A adjudicação por lote reduz o risco de divergências de acabamento, retrabalho e atrasos decorrentes da atuação simultânea de múltiplos fornecedores sobre conjuntos destinados aos mesmos espetáculos.

Os bens e serviços são de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelos descritivos, referências, quantitativos e critérios de aceitação constantes deste Termo de Referência, sendo compatível a adoção do pregão eletrônico e do critério de menor preço por lote.

Assinado por:
MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN
*** 189 20 21/10/2026 16:09
VFBSXLKQO6XVTX0XYOAPG

Mário Luiz Soares Reghin

Compras e Licitações

